



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 03/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2010:

No dia três de Fevereiro de dois mil e dez, pelas quinze horas e dez minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Adília Maria Prates Candeias, vice-presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Sr.^a **vice-presidente** dá por justificada a ausência da Sr.^a presidente que se encontra a representar o Município de Palmela no estrangeiro, no âmbito do projecto NATURBA.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara foi constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Proc.º: Top-34/10. Local: Quinta do Anjo

PONTO 2 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento. Requerente: Maria Salomé Costa Sousa Cunha – CIL 30928-102

PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento. Requerente: Rui Gonçalo Nunes Moreira – CIL 33640-103

PONTO 4 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

PONTO 5 – Projecto “Março a Partir” – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube para realização do XVII Meeting Internacional de Lançamentos da Quinta do Anjo

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Distrital de Judo de Setúbal

PONTO 9 – Adjudicação de contracção de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.762.250,00 €, para financiamento de investimentos municipais

ADMISSÃO DO PONTO 8-A NA ORDEM DO DIA:

PONTO 8-A – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a Fundação Centro de Ocupação Infantil

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Alteração da data da próxima reunião de Câmara** – A Sr.^a vice-presidente informa que a próxima reunião de Câmara ordinária, que deveria realizar-se em 17 de Fevereiro, vai ser alterada para 24, às 21:00 horas, e será descentralizada no âmbito da *Semana da Freguesia do Poceirão*, que vai decorrer de 22 a 26 de Fevereiro.

• **PROT-AML (Plano Regional do Ordenamento da Área Metropolitana de Lisboa):**

O Sr. vereador **Fonseca Ferreira** começa por referir que a questão que vai levantar prende-se com o adiamento do PROT-AML e as consequências que daí advêm para a revisão dos Planos Directores Municipais e para a concretização dos grandes projectos da Península de Setúbal, designadamente, a Plataforma Logística e o Novo Aeroporto de Lisboa.

Menciona que até 31 de Agosto foi presidente da CCDD-LVT (Comissão da Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e conduziu o processo de revisão do PROT-AML, não tendo nada a ver com as decisões tomadas posteriormente. A tomada de posição dos vereadores do P.S. está relacionada com uma notícia publicada no jornal Público, do passado dia 01 de Fevereiro, a qual refere que os autarcas da Área Metropolitana de Lisboa reunidos em sede de Junta Metropolitana solicitam reunião à Sr.^a Ministra e à Sr.^a Secretária de Estado e pedem a prorrogação da discussão da proposta do PROT, que está desde Novembro ou Dezembro na Comissão Consultiva para aprovação final.

A alteração do PROT foi determinada pelo Governo em Junho de 2008 como consequência dos novos projectos previstos para a Península de Setúbal. Há um PROT que está em vigor desde 2002. O PDM de Palmela já está em vigor há treze anos e este PROT só estava em vigor há sete anos e não havia razão para essa alteração se não fosse a mudança do Aeroporto para a margem Sul, a construção da Alta Velocidade, a construção da Plataforma Logística e dos grandes empreendimentos turísticos que estão previstos para a Península de Setúbal e, designadamente, para o concelho de Palmela. Enquanto teve a responsabilidade de coordenar o PROT apareceram vozes, designadamente, a Sr.ª presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira que em várias ocasiões referiu “agora é tudo para a Península de Setúbal”. Em seu entender a margem Norte não está a perder, a margem Norte já teve o seu crescimento e agora é a vez da margem Sul. O PROT-AML não é contra a margem Norte. As medidas preventivas lançadas sobre a Alta Velocidade e sobre o Aeroporto abrangem praticamente toda a Península de Setúbal e enquanto estiverem em vigor inibem os licenciamentos da maior parte das promoções imobiliárias, do desenvolvimento urbanístico, e podem inibir, ainda, os grandes empreendimentos fora dos perímetros urbanos. Somente com a aprovação da revisão da alteração do PROT e dos PDM's é que as medidas preventivas podem ser levantadas. As medidas preventivas valem por três anos, sendo que fizeram um ano em Julho passado. Para além desses três anos, estas podem ser revogadas. Acontece, por outro lado, algo que é paradoxal pelo seguinte: a CCDR é a entidade responsável pela condução do PROT e foi a CCDR que fez a proposta técnica ao Governo. Essa proposta foi apresentada por si, em Setembro de 2008, numa reunião.

Em Setembro de 2008 fez uma proposta para se adoptar uma metodologia diferente da habitual: desenvolver os PDM para se poder entrar numa articulação. Esse desafio foi aceite. De finais de 2008 a Agosto de 2009 trabalhou-se intensamente nesta matéria e as Câmaras Municipais deram bons contributos.. O PROT é um instrumento fundamental para que os grandes projectos na Península de Setúbal possam ser acolhidos em boas condições, em termos de ordenamento do território e em termos do ambiente. Considera indispensável a articulação com a revisão dos Planos Directores Municipais.

Mais refere que todo o desenvolvimento do PROT foi feito com as Autarquias, tendo sido levantadas questões pontuais, mas nunca foram levantadas questões de fundo.

Alerta para as consequências do adiamento, particularmente para a Península de Setúbal e para o concelho de Palmela que daí vão resultar.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que pretende apresentar uma Moção sobre este assunto.

Foi aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção (Aprovação do PROT-AML e revisão do PDM de Palmela).

MOÇÃO (Aprovação do PROT-AML e revisão do PDM de Palmela):

Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentada, pelo **Sr. vereador Fonseca Ferreira**, em representação dos vereadores do P.S., a moção que se transcreve:

“1. Considerando que as Medidas Preventivas em vigor, resultantes da construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete, condicionam o desenvolvimento económico, urbanístico e imobiliário da maior parte do território da Península de Setúbal;

2. Considerando que o levantamento dessa condicionante está dependente da aprovação da alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) e da revisão dos PDM;

3. Considerando, por outro lado, que a aprovação do PROT-AML e a aprovação das revisões dos PDM são fundamentais para a estruturação e dinamização de um novo modelo de desenvolvimento, ordenado e sustentável, que acolha os grandes projectos com benefícios para a população da Península – emprego, criação de riqueza, valorização ambiental e a qualidade de vida;

4. Considerando que estando Palmela no centro das influências dos grandes projectos programados para a Península de Setúbal interessa, sobremaneira, à sua Câmara Municipal e aos seus Municípios, a rápida criação das condições para um novo impulso de desenvolvimento no nosso território;

Os Vereadores do Partido Socialista questionam a inoportunidade do adiamento da discussão de aprovação do PROT-AML solicitado pela Junta Metropolitana de Lisboa e alertam para os prejuízos que daí resultam para a economia e o ordenamento do território, particularmente da Península de Setúbal. Esse adiamento vai traduzir-se em atrasos no levantamento das Medidas Preventivas, e pode mesmo vir a implicar atrasos na construção do Aeroporto, da Plataforma Logística e dos projectos turísticos previstos para o Concelho de Palmela.

Os Vereadores do Partido Socialista propõem o agendamento de um debate aprofundado em sede do Executivo Municipal, com a participação dos responsáveis do PDM e, eventualmente, de responsáveis da Administração Central pelo PROT-AML e pelos grandes projectos, debate que vise definir as medidas para acelerar a realização dos

investimentos programados, de importância decisiva para o futuro do Concelho de Palmela.”

De seguida, passou-se à discussão da moção.

A **Sr.ª vice-presidente** menciona que o Sr. vereador Fonseca Ferreira, em nome do P.S., apresenta uma Moção com base num conjunto de pressupostos que não foram claros. Considera importante aludir à proposta que foi aprovada, por unanimidade, pela Junta Metropolitana de Lisboa e que passa a ler:

“Considerando que:

1. Desde sempre afirmámos que a alteração de um plano de ordenamento do território e sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa onde vive mais de ¼ da população Portuguesa e que representa cerca de 37% do VAB nacional, recomenda prudência e ponderação na definição das políticas adequadas para superar os desafios de competitividade, coesão e sustentabilidade que claramente se colocam;

2. Considerando que ainda não houve uma necessária discussão de nível político do PROT-AML capaz de proporcionar uma profunda reflexão e, uma concertação conducente a uma estratégia de desenvolvimento metropolitano que possa ser claramente assumida pelos diversos actores que serão responsáveis pela sua implementação;

3. Considerando ainda que a proposta técnica final apresentada em Dezembro de 2009, é inaceitável que configura uma colagem de vários estudos efectuados em vários casos num nível teórico, sem que tenham sido suficientemente articulados para produzirem um plano coerente;

4. O PROT-AML não deve de ser construído à revelia, quer dos instrumentos de planeamento local em vigor, quer da realidade de cada território, no entanto há situações de profundo desconhecimento do território da AML que levam, por exemplo, a que as áreas de construção actualmente consolidadas apareçam no documento como áreas vitais, a que corredores ecológicos estruturantes (primários e secundários) tenham dimensões mínimas puramente teóricas e desadequadas da realidade do território, ou a que sejam apresentadas zonas industriais que já não existem há vários anos;

5. No que diz respeito à medida de “Estabilização e Contenção da Edificação Dispersa”, é necessário aprofundar o debate sobre as áreas mínimas do prédio e considerar as diferentes realidades dos sistemas fundiários das margens norte ou sul da AML;

6. A urgência no cumprimento de prazos tão curtos e que em nada se assemelham aos de outros instrumentos de planeamento do território (tome-se o exemplo dos PDM's) poderá ter consequências perversas para o futuro da Área Metropolitana de Lisboa;

Nesta sequência e fundados na preocupação crescente para obter soluções que permitam potenciar o desenvolvimento sustentável do território metropolitano, os municípios da AML deliberaram por unanimidade em reunião ordinária de 21 de Janeiro de 2010, solicitar a suspensão do prazo para a elaboração do parecer do PROT-AML de forma a que até Maio de 2010, a proposta técnica possa ser discutida com a Junta Metropolitana de Lisboa e bilateralmente com as Câmaras Municipais.

Os municípios da AML consideram, ainda, essencial para o processo avançar que se realize uma reunião no mais breve prazo possível com a Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território, a Sra. Presidente da CCDR-LVT e elementos de equipa técnica."

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** expressa que o PROT-AML criou muitas expectativas à generalidade dos Municípios e a todos os cidadãos que se interessam pelo desenvolvimento sustentável dos territórios onde residem e investem. Também se reclamou que se pudesse fazer luz sobre as verdadeiras orientações do PROT-AML. Tem consciência que estes processos devem decorrer com alguma serenidade e num quadro de permanente articulação e negociação com os Municípios. Aquilo que está em causa não vem pôr em perigo, em seu entender, os objectivos que todos partilham para o desenvolvimento da região. Quem ouviu a explanação do Sr. vereador Fonseca Ferreira terá ficado com a sensação que o PDM estaria parado, porém, na verdade, não é assim, porque há um trabalho diário, que envolve contactos, cruzamento de informação e sobreposição com algumas orientações que emanam da CCDR. O que importa referir sobre esta matéria é que a Câmara Municipal de Palmela sempre emitiu os pareceres que lhe foram solicitados, nos prazos definidos e acordados. A AML tem, de facto, um conjunto de razões sérias para questionar alguns dos aspectos do PROT, menos positivos para a região.

Acrescenta que importa alertar para alguns aspectos que são lesivos e que fizeram os Municípios reflectir sobre a necessidade deste adiamento, designadamente, algumas normas que estão no PROT, que constituem quase como que uma intrusão nas competências municipais. As normas não devem retirar competências aos Municípios, devem quanto muito dar orientações. Por outro lado, referiu que o PROT reúne um conjunto de estudos na área do ambiente que, sendo importantes e estando muito bem enquadrados, nem sempre são muito coerentes com a realidade existente no território.

Desdramatiza, dizendo que se trata de um adiamento de dois meses. Às vezes as decisões demoradas produzem melhores resultados e aquilo que interessa é que o PROT produza os melhores resultados.

Relativamente às medidas preventivas, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que no âmbito da Associação de Municípios da Região de Setúbal houve uma tomada de posição conjunta no sentido de denunciar que as medidas aplicáveis à zona 10 exterior e às zonas 1 e 9, entre os quilómetros 18 e 25, eram manifestamente excessivas face àquilo que visavam salvaguardar. Isto mesmo foi reconhecido por técnicos da CCDR e justificava-se a sua revisão face aos constrangimentos de desenvolvimento económico e social sobre a região envolvente ao Aeroporto e esta missiva foi dirigida em devido tempo à CCDR. Estranha, por isso, que não tenha havido propriamente uma resposta que manifestasse abertura para a revisão destas áreas.

Por último, quanto à Moção apresentada pelos Srs. vereadores do P.S., no que respeita a: “(...) o *agendamento e um debate sobre esta matéria com o PDM em articulação com o PROT (...)*”, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que está já prevista e calendarizada uma metodologia de discussão alargada e, também, numa fase posterior, com eleitos de outros órgãos, nomeadamente Assembleia Municipal e população sobre as matérias que estão a ser contratualizadas entre o Gabinete de Desenvolvimento Estratégico do Município de Palmela e a equipa do PROT-AML.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que foi responsável pela proposta técnica que foi apresentada ao Governo e sobre a qual o Governo veio a deliberar a aprovação do PROT. Na altura, a CCDR propôs a revisão do PROT em catorze meses. A deliberação do Conselho de Ministros de Junho de 2008 veio a reduzir esse prazo de catorze para nove meses, justificando a urgência do Aeroporto, a Plataforma Logística e os grandes projectos, prazo esse que ele próprio fez ver aos responsáveis que era inviável. Pelos nove meses o PROT já devia estar concluído em Março de 2009, o que não foi possível. No dia 07 de Junho de 2009 foi apresentada uma proposta técnica à Junta Metropolitana. Foram apresentadas propostas de alteração e a CCDR ficou de as realizar até meados de Julho. Redistribuiu-se a proposta e, nessa altura, acordou-se que atendendo ao período de Verão e ao período eleitoral, que o trabalho técnico e as reuniões a desenvolver seriam programadas após a tomada de posse dos novos executivos para que a proposta pudesse ser aprovada pelas Autarquias e pela Junta Metropolitana de Lisboa e transitar, posteriormente, para a Comissão Consultiva para emissão do parecer. É o processo mais participado que conhece sobre um instrumento de ordenamento do território. Em relação à intrusão nas competências das Autarquias os PROT não têm regulamento mas sim normas orientadoras. O que está em causa são as tradicionais tendências para adiar as questões em vez de resolvê-las para bem das populações pelas quais são eleitos para trabalhar. Lamenta que este executivo não comungue do espírito de trabalhar por Palmela.

Após apresentação e discussão da Moção, foi a reunião de Câmara interrompida pela Sr.ª vice-presidente por um período de cinco minutos.

Retomados os trabalhos e posta a Moção a votação foi a mesma rejeitada com 4 votos contra da C.D.U. e 2 votos a favor do P.S., tendo os Eleitos da C.D.U. apresentado declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DA C.D.U.:

“Os eleitos da C.D.U. no executivo da Câmara Municipal de Palmela, ao votarem contra a moção apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, vêm, como registo de declaração de voto, dizer o seguinte:

- 1. Consideram o PROT-AML um documento de ordenamento do território estratégico para a Área Metropolitana de Lisboa, para a Península de Setúbal e, em particular, para o concelho de Palmela;*
- 2. Nesse sentido, sempre o município de Palmela no âmbito da cooperação institucional, respondeu atempadamente às solicitações das entidades promotoras do PROT-AML, em particular a CCDR;*
- 3. Também, quer directamente, quer no âmbito da Junta Metropolitana de Lisboa têm sido levantadas questões junto destas entidades que, a não serem atendidas, ofendem os legítimos direitos e expectativas dos municípios e munícipes da AML, bem como intromissões intoleráveis na gestão das respectivas autarquias;*
- 4. Os 18 municípios que compõem a AML – que abrangem leque partidário diversificado – consideram, unanimemente, que deveria haver uma harmonização do PROT com as propostas dos municípios, pelo que se considera ajustado e coerente o pedido de prorrogação do prazo até 20 de Maio, rejeitando-se que, tal decisão unânime – registe-se – seja considerada inoportuna do condicionamento das medidas preventivas em vigor, da revisão do PDM ou investimentos no concelho de Palmela;*
- 5. O município de Palmela continuará, como até aqui, empenhado na colaboração institucional para a resolução dos problemas pendentes, participando activamente no processo em curso, conforme proposta da JML.”*

• Associação dos Municípios Portugueses do Vinho – O Sr. vereador Luís Miguel Calha informa que a Câmara Municipal de Palmela foi reeleita na passada sexta-feira para a direcção da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho. A nova direcção inclui os

Municípios oriundos das várias regiões vinícolas do país. Estes propõem-se continuar o trabalho da Associação no mandato anterior em defesa do vinho e do seu papel no desenvolvimento económico dos Municípios, como é o caso de Palmela. Para além da Associação dos Municípios do Vinho, a Câmara Municipal de Palmela integra igualmente a Associação para a Promoção da Diversidade da Videira e mantém relações privilegiadas com outras organizações ligadas ao sector.

Recorda que em 2009 o Município de Palmela foi distinguido como “Cidade do Vinho”, tendo a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho reconhecido durante a cerimónia de passagem do título ao Município de Beja o importante papel desempenhado pela Câmara Municipal de Palmela, quer na afirmação desta iniciativa, quer no reforço do próprio prestígio da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho.

No âmbito das iniciativas que integraram o programa “Palmela - Cidade do Vinho 2009” passaram pelo concelho vários milhares de visitantes e turistas. Alguns dos eventos: Festival do Queijo, Pão e Vinho; Gala de Eleição da Rainha das Vindimas de Portugal da Uva e do Vinho; Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão; Festa das Vindimas e Festival de Moscatel, para além das comemorações do dia Europeu do Enoturismo, acções de formação para a restauração, cursos de iniciação à prova de vinhos e demais iniciativas contribuíram para projectar o Enoturismo, os vinhos, a vitivinicultura e o concelho de Palmela enquanto destino turístico de referência.

• ***Acessibilidades a Palmela / Execução de 3 rotundas na zona da Volta da Pedra*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa após cumprimentar todos os presentes, questiona sobre qual o ponto de situação da execução das 3 rotundas na zona da Volta da Pedra (Palmela), uma vez que é do seu conhecimento que a situação com a E.P. (Estradas de Portugal) está genericamente ultrapassada.

Em resposta à questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa (*Acessibilidades a Palmela / Execução de 3 rotundas na zona da Volta da Pedra*), o Sr. vereador Álvaro Amaro faz o ponto de situação, explicitando que a execução dessas rotundas ficou de certa forma contratualizada por via de um conjunto de investimentos de alguns promotores em três locais específicos. Fruto do actual paradigma económico em que se vive, tem havido alguma lentidão no desenvolvimento desses processos, para além da mudança de titulares. A rotunda que poderá vir a concretizar-se mais brevemente será a da Volta da Pedra, dado que o promotor da superfície comercial ALDI tem o processo

mais adiantado. A construção das restantes está garantida, mas depende da capacidade e do ritmo de investimento dos promotores.

ADMISSÃO DO PONTO 8-A NA ORDEM DO DIA:

A Sr.^a presidente propôs a admissão do ponto 8-A na Ordem do Dia:

PONTO 8-A – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a Fundação Centro de Ocupação Infantil.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 8-A na Ordem do Dia.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.^a CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Dr. José Monteiro e pela Sr.^a Dr.^a Pilar Rodriguez, no período de 27.01.2010 a 02.02.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador do pelouro, no período de 25.01.2010 a 29.01.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a vice-presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 27.01.2010 a 02.02.2010, foram autorizados pagamentos, na importância de

103.778,77 € (cento e três mil, setecentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos) . A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª vice-presidente** informa que o balancete do dia 02.Fevereiro.2010 apresenta um saldo de 3.179.617,92 € (três milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 2.062.813,11 € (dois milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e treze euros e onze cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.116.804,81 € (um milhão, cento e dezasseis mil, oitocentos e quatro euros e oitenta e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 24/2009**, reunião extraordinária de 09.Dezembro.2009 – **aprovada por unanimidade**.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. vereador Álvaro Amaro foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Quinta do Anjo, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Proc.º: Top-34/10. Local: Quinta do Anjo. Requerimento: 190/10 de 11/01/2010.

PROPOSTA N.º DAU_DL 01_03-10:

«Conforme fundamentado na proposta de 22/12/2009, apresentada pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, e de acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, foi submetida a apreciação, em reunião da Comissão de Toponímia de 05/01/2010, a seguinte proposta de topónimo:

- Avenida Dr. António de Matos Fortuna – Historiador (1930-2008)

Tendo a mesma merecido aprovação, **propõe-se** assim a sua atribuição ao arruamento público assinalado na planta de localização anexa, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo Sr. vereador Álvaro Amaro foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento. Requerente: Maria Salomé Costa Sousa Cunha – CIL 30928-102.

PROPOSTA N.º DAI_SGC 01_03-10:

«Através do ofício registado em 14/09/2009, sob o n.º 35.581, a Sra. Maria Salomé Costa Sousa Cunha, com local de consumo sito na Rua Setúbal Lote 17, Miraventos, Palmela, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada nas facturas de água n.ºs

006090801017841 e 006091001014563, emitidas respectivamente em 21 de Agosto/2009 e 16 de Outubro/2009. As referidas facturas têm um valor cada de 211,73 € (duzentos e onze euros e setenta e três cêntimos) a que corresponde um consumo de 122 m³ de água e 80,04 € (oitenta euros e quatro cêntimos) correspondente ao consumo de 77 m³, motivado por uma rotura na canalização predial.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Palmela, realizada em 13/01/2010, foi deliberado proceder-se à redução da tarifa de saneamento (componente RSU's) debitada na factura de água n.º 006090801017841 emitida em 21 de Agosto/2009.

Por lapso dos serviços não constou na proposta então apresentada a redução da tarifa de saneamento relativa à factura n.º 006091001014563 emitida em 16 de Outubro/2009, com o valor de 80,04 €, correspondente ao consumo de 77 m³.

Nesse sentido e com base nos pressupostos então verificados, nomeadamente que tal acréscimo anormal de consumo foi devido à ocorrência de uma rotura na canalização predial e que de acordo com o estabelecido no n.º 3, do Artigo 11º, do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- o consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais domésticas, sendo aplicada na referida tarifa apenas a percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU's);
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** que de igual modo se efectue a fixação do montante da tarifa de saneamento (componente RSU's) relativa à factura n.º 006091001014563, de acordo com a média de

consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura, que corresponde a 30 m³ mensais.»

**PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento.
Requerente: Rui Gonçalo Nunes Moreira – CIL 33640-103.**

PROPOSTA N.º DAI_SGC 02_03-10:

«Através de carta registada em 04/09/2009, sob o n.º 34.739, o Sr. Rui Gonçalo Nunes Moreira, com local de consumo sito na Rua António Aleixo Lt 62, Bairro Assunção Piedade, Quinta do Anjo, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006090800001101, emitida em 30 de Julho/2009. A referida factura tem um valor total de 2.384,93 € (dois mil, trezentos e oitenta e quatro euros e noventa de três cêntimos) a que corresponde um consumo de 609 m³ de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o n.º 3, do Artigo 11º, do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído nem para o acréscimo no caudal na rede de drenagem de águas residuais nem para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média do consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura, que corresponde a 28 m³ mensais.»

Sobre as propostas de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numeradas DAI_SGC 01_03-10 e DAI_SGC 02_03-10 intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que os vereadores do P.S. se vão abster à semelhança do que tem sido a sua posição de voto em propostas idênticas. Muito gostariam de ver adoptadas medidas que visem minimizar este tipo de ocorrências, uma vez que a água é um bem precioso.

O **Sr. vereador Adilo Costa** questiona sobre qual é o procedimento adoptado em situações semelhantes pelos Municípios em que o P.S. detém a maioria.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** responde que conhece o caso de um Município onde este tipo de situação acontece excepcionalmente e não é com a rotina com que sucede em Palmela. A rede de saneamento no concelho de Palmela não está devidamente tratada e, por isso, estes casos acontecem com frequência.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que numa anterior reunião explicou com clareza que as roturas se dão na rede predial, sendo que em muitos casos acontecem em zonas rurais, A Câmara Municipal é responsável pelo abastecimento até à entrada das propriedades. Na maioria das situações as pessoas só se apercebem das roturas quando recebem a factura da água com um avultado valor por pagar.

A título de informação, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que em 2008 foram apresentados 17 requerimentos, dos quais foram deferidos 10; em 2009 foram apresentados 26 requerimentos, dos quais foram deferidos 16 e, neste momento, 7 correspondem a processos encetados no ano transacto.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numerada DAI_SGC 01_03-10, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numerada DAI_SGC 02_03-10, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem imprescindível e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser fortemente penalizados, independentemente da culpa.

Nos casos vertentes os municípios não dispõem de rede de saneamento e seriam penalizados na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto.”

IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

JUVENTUDE:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

PROPOSTA N.º DEIS_J 01_03-10:

«A Iniciativa *Porta 65 – Jovem* é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, individualmente considerados ou constituídos em agregados ou em coabitação, com idades entre os 18 e os 30 anos, e que tem como objectivo, regular os incentivos à juventude nesta área.

A operacionalização deste programa realiza-se através do apoio directo ao arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem, do valor da renda, como subvenção mensal.

Pretende-se com a celebração de Protocolos de Cooperação entre os Municípios e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana:

- a) Criar canais alternativos para alguns passos do processo de candidatura ao Programa Porta 65 – Arrendamento Jovem (obtenção de informação de enquadramento e esclarecimento de dúvidas localmente);
- b) Disponibilizar apoio técnico e informático no âmbito da instrução de candidaturas on-line;
- c) Instituir interlocutores locais, facilitadores da correcta instrução das candidaturas e capazes de apoiar os jovens em cada concelho;
- d) Reduzir ou eliminar a duplicação de pedidos de informação e o número de candidaturas mal instruídas;
- e) Consolidar a clarificação e adaptabilidade a públicos-alvo específicos da informação disponibilizada, designadamente através da elaboração de guias de ajuda, passo a passo;
- f) Estabelecer procedimentos de transmissão de informação entre serviços;

g) Promover relações de cooperação entre a Administração Central e Local, na prossecução da qualidade da resposta dada ao cidadão.

Face ao exposto e considerando por um lado a importância da questão da habitação na organização individual, familiar e social, conjugada com o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, e por outro, a mais valia que a Rede de Centros de Recursos para a Juventude constitui na divulgação e informação de medidas destinadas aos jovens, **propõe-se**, de acordo, com a alínea h) do n.º 2, do art.º 64, da Lei 169/99, de 18/09, a Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. (minuta em anexo).»

Sobre a proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana numerada DEIS_J 01_03-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que tem conhecimento da iniciativa “Porta 65”. Opina que existem algumas questões de conflitualidade que importa superar e cita, como exemplo, o caso de uma mãe solteira que no ano anterior tinha determinados rendimentos e presentemente está desempregada, mas como tem de apresentar o IRS correspondente ao ano transacto implica que não tem direito ao subsídio.

Gostava de ser esclarecido se este programa – Porta 65 – é divulgado pelos CRJ (Centros de Recurso para a Juventude). É de opinião que cabe à Câmara Municipal criar canais alternativos para o processo de candidatura ao programa em questão.

Finaliza dizendo que os vereadores Socialistas estão genericamente de acordo com este Protocolo de Colaboração.

A **Sr.ª vice-presidente** realça a importância deste tipo de medidas que podem ajudar os Municípios a tratar melhor os seus problemas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que as dificuldades que os professores e detentores de outras profissões em arrendar casa não se devem à falta de casas para arrendar, mas porque as rendas não são acessíveis.

Sublinha que a rede de CRJ são serviços facilitadores na divulgação da iniciativa e certamente contribuirão para que não haja candidaturas mal instruídas.

Reforça a cooperação entre o Poder Central e o Poder Local.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 – Projecto “Março a Partir” – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS_J 02_03-10:

«Na sua 15.ª Edição, o Projecto “Março a Partir” procura evidenciar, nos seus mecanismos, uma escola de participação para os jovens e para o associativismo tendo como base princípios como participação, responsabilidade e cooperação. Todo o processo de construção do projecto para 2010, (os critérios e objectivos pelos quais se rege, a programação, a partilha de recursos e a definição de proposta dos apoios financeiros) tem sido realizado de forma a proporcionar aos organizadores efectiva participação. Assim, através de um Grupo de Trabalho, constituído por 5 associações e CMP, e de uma Mesa Redonda, da qual fazem parte todos os promotores do “Março a Partir”, foram partilhadas responsabilidades como a elaboração do documento enquadrador do “Março a Partir”, a moderação de todo o processo, o encontrar formas alternativas de financiamento e o propor os apoios financeiros destinados ao projecto.

Assim, pretendendo-se comemorar a Juventude e a Participação num mês onde se celebram dois dias essenciais - Dia Nacional do Estudante (24 Março) e Dia Nacional de Juventude (28 Março) - o projecto desenrola-se com base em duas estratégias: a existência de um grupo de jovens promotor de uma acção e/ou existência de uma acção conjunta entre vários promotores. Deste modo, o Projecto “Março a Partir” é palco de duas premissas fundamentais:

- O associativismo local, uma das mais visíveis plataformas de experimentação e consolidação da cidadania, de mecanismos fortes de representação e participação de qualidade;
- A juventude e as suas capacidades em transformar o local a partir das suas convicções, criando cidadãos cada vez mais capazes de intervir com responsabilidade e qualidade no concelho.

Face ao exposto, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro, num total de 17.720,00 € (dezassete mil, setecentos e vinte euros), para participar nas actividades do Projecto “Março a Partir”, de acordo com a seguinte tabela:

| Associação/Entidade | Montante | Projecto |
|---|------------|--|
| Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro da Marateca | 1.280,00 € | Move Day (Águas de Moura) Hip Hop, jogos tradicionais, noite convívio com a comunidade local com a peça de teatro “Arco do Tempo” (Teatro Brinca) e música. Org: Associação Tiago Pereira; Escola EB 2,3 de Marateca e Poceirão; Centro Comunitário S. Pedro - Cajados |

| | | |
|--|------------|---|
| Clube de Praticantes "Vira o Disco" | 1.700,00 € | <p>Rasga Duro 2010 (Palmela)</p> <p>Workshops de Frisbee nas escolas</p> <p>2º Torneio de Palmela Ultimate <i>Frisbee em Relva</i>, Torneio de Futebol, Demonstração de Hard Rugby e Escalada.</p> <p>Org: Clube de Praticantes "Vira o Disco", Associação de Estudantes da Escola Secundária de Palmela, OKUPA – Espaço Juventude do Centro Social de Palmela e AJITAR</p> |
| Sociedade Cultural e Recreativa do Povo do Bairro Alentejano | 70,00 € | <p>Divertir com Energia (Bairro Alentejano)</p> <p>Dinâmica de jogo e discussão em torno das Energias Renováveis</p> <p>Org: Grupo Informal "Jovens para o Desenvolvimento"</p> <p>"O Arco do Tempo" (Bairro Alentejano / Quinta do Anjo / Águas de Moura)</p> <p>As artes performativas e o canto alentejano</p> <p>Org: Grupo Teatro Brinca</p> |
| Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas | 300,00 € | <p>Abomináveis Jogos da Aldeia (Quinta do Anjo)</p> <p>Jogos e provas de orientação, de perícia, de memória, desportivos, actividades radicais e actividades ambientais.</p> <p>Org: Agrupamento 504 da Quinta do Anjo do CNE</p> |
| Associação Juvenil Centro de Ocupação Infantil | 430,00 € | <p>Apresentação SVE (Pinhal Novo)</p> <p>Divulgação e apresentação da história da associação pelo serviço voluntário europeu</p> <p>Show Time (Pinhal Novo)</p> <p>Animação teatral</p> <p>Org: Associação Juvenil COI</p> |
| Grupo 40 de Palmela da Associação dos Escoteiros de Portugal | 690,00 € | <p>Expedição pelo paralelo dos mundos (Palmela)</p> <p>Jogo pelo Vale dos Barris e Vila de Palmela – "Caravela dos Descobrimientos Portugueses", descobrindo a vida escotista, História de Portugal e da Vila de Palmela.</p> <p>Org: Grupo 40 de Palmela da AEP</p> |
| Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade | 5.560,00 € | <p>(Palmela)</p> <p>Formação "Gestão de Projectos" dotar os jovens de ferramentas de participação. A prática da formação consistirá em colaborar na organização do "Palmela Beat" (inicia-se em Fevereiro)</p> <p>"OlhÀParticipação..." através da foto procurar-se-á evidenciar as diferentes formas de participação juvenil e não juvenil na vila de Palmela. Os resultados estarão expostos no evento "Palmela Beat" e em outros locais do "Março a Partir". Esta formação será realizada já em Fevereiro.</p> |

| | | |
|--|----------------------|--|
| | | <p>Workshop de Graffiti no qual se pretende dar a conhecer alguns traços gerais sobre Street Art. A vertente prática deste workshop resultará na decoração do evento “Palmela Beat”.</p> <p>Palmela Beat Festa de música electrónica com a elite nacional</p> <p>Org: AJITAR, OKUPA – Espaço Juventude do Centro Social de Palmela; Associação de Estudantes da Escola Secundária de Palmela</p> |
| Sociedade Filarmónica Humanitária | 800,00 € | <p>“Quem será o pai da criança?” (Palmela)</p> <p>Entre uma peça de teatro, um documentário sobre Palmela e uma história de ficção, as personagens ao vivo contracenam com o filme.</p> <p>Org: TONI – Teatro Oriundo da Nossa Imaginação da Sociedade Filarmónica Humanitária</p> |
| Grupo 40 de Palmela da Associação dos Escoteiros de Portugal | 3.040,00 € | <p>Breakers Revenge II (Pinhal Novo)</p> <p>2ª Edição do Campeonato Internacional de Breakdance 3vs3 onde vários praticantes nacionais e internacionais desta modalidade de dança – os bboys e as bgirls, demonstram uma Battle. Pretende-se que o evento possa desmistificar alguns preconceitos sobre esta modalidade e divulgue a verdadeira mensagem da cultura de Hip Hop: Paz, União, Amor e Divertimento.</p> <p>Org: Grupo Informal de Jovens “In Motion Crew”</p> |
| Agrupamento 643 de Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas | 750,00 € | <p>Escuteiros por um dia (Pinhal Novo)</p> <p>Actividades escutistas ao ar livre</p> <p>Org: Agrupamento 643 de Pinhal Novo do CNE</p> |
| Sociedade de Instrução Musical da Quinta do Anjo | 3.100,00 € | <p>Festival de Juventude de Quinta do Anjo (Quinta do Anjo)</p> <p>Workshops de dança, de malabarismo, de teatro, de música alternativa, de <i>stencil</i>, de <i>breakdance</i>. Música ao vivo. Acampamento.</p> <p>Org: Grupo de Teatro “Arte Clandestina” da Sociedade de Instrução Musical da Quinta do Anjo</p> |
| | 17.720,00 €.» | |

Sobre a proposta de Projecto “Março a Partir” – Atribuição de apoio financeiro numerada DEIS_J 02_03-10 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa recorda que uma questão levantada no anterior mandato pelos vereadores do P.S. prendia-se com a atribuição de verbas que consideravam ilegais, na medida em que se propunha a atribuição do apoio financeiro a uma associação devidamente legalizada para o transferir a outra entidade que não está

legalmente constituída. Não lhe parece crível que a Câmara Municipal continue com este procedimento que, em sua opinião, é ilegal.

Mais refere que, eventualmente, pela aplicação de um maior rigor e exigência se nota uma diminuição do número de entidades a apresentar projecto, assim como do número de projectos.

Observa que a freguesia de Pinhal Novo é a que tem mais associações inscritas no Registo Nacional de Associações Juvenis e recebe pouco mais de 1.000,00 euros. Há uma série de grupos informais que são quase que subsecções das colectividades. Opina que de alguma forma se está a subverter o “*Março a Partir*”.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que não resiste em comentar uma palavra usada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa que foi a palavra “subverter”. Curiosamente o dia 24 de Março e o dia 28 de Março, as datas da juventude, eram antigamente perseguidas.

Acrescenta que há uma grande e profunda articulação com os grupos formais que recebem apoio financeiro para canalizar para outras entidades que não estão formalmente legalizadas, mas ambos participam neste projecto.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que deve ser feita uma alteração deste procedimento, que lhe parece ser de cariz ilegal.

A **Sr.ª vice-presidente** explica que as entidades que não estão legalmente formalizadas participam no evento como parceiros das entidades legalmente constituídas. A maioria das estruturas formais existentes no concelho não são dirigidas por jovens, mas é importante cativar os jovens para um percurso no qual acabam por ingressar.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que as comissões aparecem sob o “chapéu” da Câmara Municipal, com uma série de gente que são actualmente funcionários desta Autarquia.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque há cerca de um ano que apontámos o facto de existirem associações que não estando devidamente legalizadas recebem subsídios para actividades através de outras associações. Nesta 15.ª edição mantém-se este critério que discordamos.

Os “In Motion Crew” receberão através dos Escoteiros de Palmela Grupo 40 o seu subsídio.

Por outro lado, o facto de dos 17.720,00 euros atribuídos, pouco mais de 1.000,00 euros irem para a freguesia que mais Associações Juvenis tem no Registo Nacional de Associações Juvenis que é o Pinhal Novo. Não parece corresponder à real actividade das Associações.”

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

V.I. – DIVISÃO DESPORTO:

Pelo Sr. vereador **Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_03-10:

«No âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo a Câmara Municipal de Palmela irá apoiar em 2010, a realização no concelho de várias provas velocipédicas de Estrada e BTT, em colaboração com a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal. Do calendário aprovado assinala-se a Prova de Abertura de Master's, 1.º Encontro de Escola de Ciclismo do Pinhal Novo, o 20.º Circuito Ciclista do Concelho de Palmela em Cadetes e Master's, a 2.ª Prova de Homenagem a Tiago Pereira, o 13.º Prémio das Vindimas de Master's, em Estrada e o 1.º Prémio de Pinhal Novo e a 4.ª prova da Taça Regional, de BTT, perfazendo um total de oito provas. A primeira decorrerá em 7 de Março e a última em 31 de Outubro de 2010.

A organização destas competições envolve diversos tipos de despesas, designadamente com a GNR, aquisição de troféus, juizes e cronometristas e o som nas chegadas nas provas, as quais se estima ascenderem a cerca de 12.800,00 €.

Deste modo, no âmbito da parceria existente entre as duas entidades **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, como comparticipação nas despesas com a realização das provas supracitadas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube para realização do XVII Meeting Internacional de Lançamentos da Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_03-10:

«O Quintajense Futebol Clube vai realizar nos dias 13 e 14 de Março, o XVII *Meeting* Internacional de Lançamentos da Quinta do Anjo, numa organização conjunta com a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Setúbal.

Este evento desportivo integra o calendário nacional da modalidade e reunirá em competição os melhores atletas nacionais e alguns oriundos de outros países nas disciplinas de Lançamento do Disco, do Martelo e do Peso. O *Meeting* Internacional de Lançamentos da Quinta do Anjo é também o evento que reúne anualmente no concelho de Palmela, o maior número de atletas de nível internacional de uma modalidade olímpica, envolvendo elevados encargos financeiros. As boas condições de prática desportiva do Centro de Lançamentos do Quintajense Futebol Clube, o facto de ser habitual a obtenção de recordes e boas marcas pessoais e a qualidade da organização, são motivos suficientes para que a Câmara Municipal continue a apoiar esta iniciativa, que apresenta um orçamento estimado em cerca de 14.100,00 €. Esta iniciativa conta também com o apoio da Junta da Freguesia de Quinta do Anjo e de empresas locais.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 7.000,00 (sete mil euros) ao Quintajense Futebol Clube como participação nas despesas com a realização do XVII *Meeting* Internacional de Lançamentos da Quinta do Anjo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Distrital de Judo de Setúbal.

PROPOSTA N.º DCD_DD 03_03-10:

«A Associação Distrital de Judo de Setúbal (ADJS) é uma das parceiras da Câmara Municipal no Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela organizando regularmente diversos eventos em conjunto com a autarquia. Neste Programa participam actualmente cinco entidades do concelho: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, “Atelier Infantil” – Jardim-de-infância, Sociedade Filarmónica União Agrícola, Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano e St. Peter’s School. No âmbito da colaboração que foi sendo realizada com os parceiros há alguns

anos que se instituiu que todos os participantes pertencentes aos Centros de Treino existentes deveriam ser federados no sentido de beneficiarem do seguro desportivo obrigatório.

A presente proposta destina-se a compartilhar o funcionamento regular das entidades com a prática de Judo no concelho, através do apoio à sua filiação anual na ADJS e à revalidação/inscrição de 159 judocas e 5 técnicos para o ano de 2010.

Deste modo **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta euros) à Associação Distrital de Judo de Setúbal.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação Distrital de Judo de Setúbal numerada DCD_DD 03_03-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** questiona sobre se a redução das verbas a atribuir durante o ano de 2010 tem a ver com a redução do número de judocas, ao que o **Sr. vereador Adilo Costa** responde que tal está relacionado com o número de judocas federados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador José Carlos de Sousa.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8-A – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a Fundação Centro de Ocupação Infantil.

PROPOSTA N.º DCD_DPC 01_03-10:

«A Fundação COI desenvolve a sua actividade desde 1981, no concelho de Palmela, tendo como objecto a promoção da solidariedade social e o desenvolvimento social e cultural da região, e em especial da freguesia de Pinhal Novo. A recente criação de uma Quinta da Casa Caramela na localidade de Lagoa da Palha, permite a exploração cultural,

ambiental e didáctico-pedagógica de uma temática determinante para a compreensão e conhecimento da história do concelho: “A população caramela”.

A Quinta está dotada de uma habitação de características tradicionais, recuperada para este fim, e de um conjunto de equipamentos que permitem a realização de actividades pedagógicas para a comunidade, de entre a qual merece particular destaque o público escolar do concelho.

O Museu Municipal de Palmela foi chamado a colaborar no início do processo de criação da Quinta Pedagógica, no sentido de apoiar a definição do projecto museológico e pedagógico, constituindo-se como elo de ligação entre a autarquia e a Fundação COI – Quinta da Casa Caramela.

A importância do equipamento justifica que este se assuma como Extensão Museológica do Museu Municipal de Palmela, na perspectiva da Educação Patrimonial e Ambiental.

Pretende-se, com o presente Protocolo garantir o usufruto do espaço cultural pela comunidade educativa e população em geral do concelho de Palmela, considerando que:

- é de grande valia a criação deste equipamento cultural no concelho e na região;
- a Quinta da Casa Caramela desenvolverá projectos que conciliam a exploração didáctico-pedagógica da visita à exposição com o Património Cultural e Natural locais.

Assim, perante a importância deste projecto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação em minuta do referido Protocolo de Colaboração aqui apresentado em anexo.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a Fundação Centro de Ocupação Infantil* numerada *DCD_DPC 01_03-10* interveio:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** releva o interesse desta iniciativa em termos culturais e didácticos. Considera que é uma boa prática da Câmara Municipal fazer este tipo de protocolos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Adjudicação de contracção de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.762.250,00 €, para financiamento de investimentos municipais.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_03-10:

«1. Na sequência da deliberação de Câmara de 9 de Dezembro de 2009, e da sua aprovação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro de 2009, foram convidadas a apresentar proposta de financiamento de investimentos municipais as seguintes entidades bancárias:

- . Banco Espírito Santo;
- . Banco Santander Totta;
- . Banco Bilbao Vizcaya Argentaria
- . Banco Português de Investimento;
- . Caixa Geral de Depósitos;
- . Millennium BCP.

À consulta efectuada todas as entidades submeteram proposta para apreciação.

2. As propostas apresentadas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA) e pelo Millennium BCP, foram excluídas por não cumprirem todos os requisitos solicitados, nomeadamente, prestações constantes de capital e juros, no caso do BBVA, e indexante sem arredondamento de ponto percentual, no caso do Millennium BCP.

As restantes propostas cumpriram todos os requisitos:

- . Montante global: 2.762.250,00 euros;
- . Finalidade: financiar os seguintes investimentos:
 - Reforço do abastecimento de água ao Pinhal Novo;
 - Ampliação e remodelação da EB1 de Lagoa do Calvo para Jardim-de-infância;
 - Ampliação e remodelação da EB1 de Lagameças para Jardim-de-infância;
 - Infra-estruturas da Lagoinha – 1ª fase;
- . Prazo Global: 15 anos;
- . Período de diferimento: até 1 ano, incluindo o período de utilização;
- . Reembolso de capital e pagamento de juros: o empréstimo será reembolsado em prestações constantes (iguais e sucessivas), de capital e juros, postecipadas, de periodicidade semestral;

- . Indexante: euribor a 6 meses;
- . Indicação do spread utilizado, bem como de eventuais comissões;
- . Liquidação antecipada sem qualquer penalização.

O que irá diferenciar as propostas será o *spread* e eventuais comissões apresentadas, que influenciarão o valor total dos encargos a suportar pela autarquia.

Pela análise das propostas apresentadas, foi calculado o total de encargos, que se apresenta no quadro seguinte:

| Entidade | Spread | Comissões | Encargos Financeiros |
|---------------------------------|--------|-----------|----------------------|
| Banco Espírito Santo | 2,25% | ---- | 778.959,44 |
| Banco Santander Totta | 2,00% | 1.250,00 | 715.145,88 |
| Banco Português de Investimento | 1,25% | ---- | 526.965,01 |
| Caixa Geral de Depósitos | 1,44% | ---- | 574.172,82 |

3. Apresentando o município capacidade de endividamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal adjudique a contratação do presente empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.762.250 euros, ao Banco Português de Investimento, por este apresentar as condições mais favoráveis – menor spread e consequentemente menores encargos financeiros –, nas condições e nos termos da proposta apresentada.»

Sobre a proposta de Adjudicação de contratação de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.762.250,00 €, para financiamento de investimentos municipais numerada DAF_DFA 01_03-10 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que em 09 de Dezembro último teve ocasião de expressar a sua preocupação quanto ao facto de a capacidade de endividamento utilizada pela Câmara Municipal em 2010 se situar em 79,5%. A Sr.^a presidente respondeu que a capacidade de endividamento começava imediatamente a decrescer nos anos seguintes. Depois disso já se deliberou a contratação de um novo empréstimo bancário de curto prazo para acorrer a dificuldades de tesouraria que vem crescer aos anteriormente contratualizados.

Salienta que sobre este empréstimo de 2.762.250,00 euros recairão 500 mil euros relativos a juros. Considera que se está a sobrecarregar a capacidade de endividamento da Câmara Municipal e a comprometer verbas para os orçamentos seguintes. É preciso

reflectir sobre esta matéria sob pena de numa qualquer altura ser necessário recorrer a crédito por causa de uma obra, por exemplo, financiada pelo QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e não haver possibilidade para contratualizar mais nenhum empréstimo.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** menciona que na sequência da intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa na reunião camarária de 09 de Dezembro do ano findo, a Sr.ª presidente explicou claramente que a capacidade de endividamento decrescia de 79,5% para 62,4% e, assim, sucessivamente.

Mais refere que o recurso a empréstimos bancários é um mecanismo perfeitamente legal e está ao dispor das Autarquias para realizarem obras importantes para satisfazer as necessidades das populações.

Relativamente ao empréstimo de curto prazo a que o Sr. vereador José Carlos de Sousa aludiu, o **Sr. vereador Luís Miguel Calha** informa que está em curso a análise das propostas apresentadas, pelo que a adjudicação deverá ser proximamente apresentada em reunião de Câmara.

Explicita ainda que em face da evolução das receitas, não foi necessário recorrer no mês de Janeiro ao empréstimo para fazer face a dificuldades de tesouraria e, provavelmente, também no mês de Fevereiro não se recorrerá.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que se daqui a um ano for necessário recorrer a um novo empréstimo bancário, por exemplo, devido à aprovação de candidaturas no âmbito do QREN, a Câmara Municipal não vai conseguir fazer decrescer a sua capacidade de endividamento.

A **Sr.ª vice-presidente** finaliza dizendo que a Câmara Municipal realiza muitas empreitadas e estão previstas obras no âmbito do QREN.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª vice-presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quinze minutos, a **Sr.^a vice-presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A vice-presidente

Adília Maria Prates Candeias

O director do Departamento

José Manuel Monteiro